PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 7
Rubrica

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 72
Rúbrica

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino de Barbalha/CE, através de sua Secretaria de Educação.

2 – JUSTIFICATIVA

2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a(s) Secretaria(s) solicitante(s) não conta(m) com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos unificados em seus respectivos lotes, assim como a divisão em um maior número de lotes possíveis, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

2.4 - Outro ponto a se destacar, caso viesse a ser adotado o critério de julgamento por item, seria o lapso temporal necessário para a finalização do processo, uma vez que, por se tratar de processo na modalidade Pregão, do tipo presencial, ocorrer-se-ia uma fase de lances para cada um dos inúmeros itens, o que acarretaria na necessidade de vários dias para a total conclusão das sessões de lances verbais, e, por conseguinte, de vários dias para a finalização completa de um único processo licitatório, o que inviabilizaria a desburocratização obtida com o advento da modalidade Pregão, a qual veio a existir para assegurar maior celeridade aos certames licitatórios, além da geração de despesas financeiras consideráveis aos participantes, vez que os mesmos teriam que realizar uma série de viagens até a conclusão das fases processuais, por estarmos diante de um processo que possui como requisito a presença dos concorrentes (Pregão Presencial). Agindo diferente disso, estaríamos ferindo o Princípio da Celeridade, que, no presente caso, estaria também ligado à

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FL. 73
Rúbrica

economicidade processual, haja vista possuir ênfase da nuance temporal, amparada no fato de que o processo licitatório deve buscar a construção do provimento final dentro do menor intervalo de tempo possível.

2.5 - Mais uma observação a ser levada em consideração, diz respeito aos demais processos licitatórios a serem realizados ou já deflagrados por esta Administração, os quais teriam certamente o seu regular andamento prejudicado, pelo fato de um único procedimento, em virtude do quantitativo numeroso de itens e no caso de ser adotado o critério de julgamento por item, vir a se arrastar por vários dias em razão das incontáveis sessões de lances verbais que poderão ocorrer. Exemplificando tal situação, temos um certame licitatório já com abertura marcada ou um trâmite de um processo para ser deflagrado, quando ambos não teriam sua efetiva realização ou continuidade, pelo fato de um procedimento licitatório haver iniciado em uma data e haver se prolongado, pela impossibilidade da finalização das etapas de lances verbais em um mesmo dia, para uma ou várias outras datas, inviabilizando a efetiva continuidade das demais ações desta Administração Pública.

3 - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E VALOR ESTIMADO

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

Lote 01 - Frutas e Verduras

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	TOMATE: In natura, vermelho, de 1ª qualidade, tamanho médio, apresentando grau médio de maturação, com casca sã, sem rupturas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	5000	xxx	4,50	22.500,00
0002	ABACATE: De 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	1050	xxx	9,50	9.975,00
0003	BATATA INGLESA: Lavada, lisa, de 1ª qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isentas e partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	9000	xxx	5,80	52.200,00
0004	BETERRABA: Nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas Por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isentas de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem	KG	2100	xxx	4,00	8.400,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL. 74 Rúbrica

	etiqueta de pesagem					
0005	CEBOLA BRANCA: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade com casca, compacta e firme, sã sem rupturas e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, isenta de parte pútridas, livre de enfermidades. Embalagem: sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	7000	xxx	4,50	31.500,00
0006	CEBOLA VERMELHA: In natura – tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Isentas de sujidades, parasitas e larvas	KG	7000	xxx	4,30	30.100,00
0007	CENOURA: Nova, sem folhas, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniforme, devendo ser de tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou corte na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Não estarem danificadas por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3000	xxx	4,20	12.600,00
0008	MELANCIA: De 1ª qualidade, verde, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 70 a 80% de maturação. Devendo pesar em média 5 kg	KG	6000	xxx	3,00	18.000,00
0009	MELÃO: De 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. Devendo pesar em média 5 kg	KG	4000	xxx	2,30	9.200,00
0010	REPOLHO: Verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estardanificado, por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	4000	xxx	4,00	16.000,00
					Total:	**210.475,00**

Lote 02 - Carnes e Frios

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	SARDINHA AO PRORPIO SUCO COM OLEO COMESTIVEL: Lata de Flandres com verniz sanitário perfeitamente recravada com peso liquido de 130g com registro e data de fabricação e validade, produzida em 2017. Caixa com 50 unidades	CX	1500	xxx	184,30	276.450,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 75
Rúbrica

0002	CARNE BOVINA: De 1ª coxão mole, acém ou músculo sem osso, congelada ou resfriada de 1ª qualidade, magra, sem pele, sem gordura, sem contra peso, sem pontas e abas, embalada a vácuo e impresso, em tinta, na embalagem plástica, o selo de inspeção (SIF, SIE, ou SIM) e dados de origem, validade, fabricação. Acondicionado em caixa de papelão, com identificação do produto	KG	10000	xxx	22,70	227.000,00
0003	CARNE MOÍDA: De 2ª, congelada. Embalagem a vácuo, pacotes de 500g. Caixa de papelão com 10 kg. Aspecto próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com informação nutricional data de fabricação e validade. Devendo ser entregue em transporte devidamente acondicionado com informações nutricionais	KG	30000	xxx	14,12	423.600,00
0004	FÍGADO BOVINO: pacote de 1 kg-resfriado, peça inteira, limpa, livre de aparas, com aspecto firme, apresentando cor vermelho escuro, sem escurecimento ou manchas esverdeadas, acondicionado em embalagem plástica com registro no ministério da Agricultura-SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data de vencimento estampados na embalagem	KG	5000	xxx	10,35	51.750,00
0005	QUEIJO TIPO COALHO: Fresco, refrigerado. Isento de estufamento, rachaduras e mofos. Devendo ser a peça inteira de no máximo 5 kg cada, devidamente identificada à validade, data da embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção do órgão competente	KG	2400	xxx	23,75	57.000,00
					Total:	**1.035.800,00**

Lote 03 - Temperos e Condimentos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ALHO: Bulbo inteiro, de 1ª qualidade, firma e intacto, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície. Embalagem: Em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem	KG	3500	xxx	19,95	69.825,00
0002	CALDO DE CARNE: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada, liofilizado, sal amido de milho, podendo conter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, e embalagem metalizada, termo soldável, resistente e atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 57g com 12 cubos, c/ informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade	CX	2000	xxx	15,87	31.740,00
0003	CALDO DE GALINHA: Matéria prima, limpas e de boa qualidade; constituído basicamente de galinha desidratada,	CX	2000	xxx	16,15	32.300,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 76 Rubrica

	liofilizado, sal amido de milho, podendo ter corante natural, apresentando-se livre de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos de animais e vegetais, em embalagem metalizada, ter soldável, resistente a atóxica, validade 12 meses após a data de fabricação; embalagem de 54g com 12 cubos, c/ informação nutricional data de fabricação e prazo de validade					
0004	COLORÍFICO: Fino homogêneo, obtidos de frutos maduros de urucum, limpos, dessecados e moídos, de coloração amarela, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos esua espécie, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente vedado e existente, embalado em caixa de papelão reforçado o colorífico deverá ser preparado com matérias primas de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Não poderá conter substancias estranha a sua composição normal. Exceto as previstas na Norma Vigente. O rotulo deverá trazer a denominação "colorífico". Rotulagem nutricional obrigatória. Deverá ser entregue após no máximo 20 dias após o empacotamento	KG	2000	xxx	7,60	15.200,00
0005	EXTRATO DE ALHO: Obtido a partir da polpa concentrada do alho livre de impurezas e sujidades, com data de fabricação e validade acondicionada em embalagens plásticas de 300 ml	UND	10000	xxx	4,09	40.900,00
0006	EXTRATO DE TOMATE: simples e concentrado, preparado com frutos maduros, escolhidos , sãos ,sem pele e sem sementes. Insento de fermentações. Ingredientes: tomate ,sal açúcar. embalagem tetra brix de 1 kg, intacta, asseptio, com prazo de validade mínimo de 6 meses. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais	KG	5000	xxx	9,98	49.900,00
0007	SAL: Contendo sal iodado não tóxico, com dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de acordo com a legislação federal vigente. Com granulação uniforme e com cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagens plásticas de 1 kg, acondicionado em fardo de 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, prazo de validade, quantidade do produto	KG	2500	xxx	0,95	2.375,00
0008	TEMPERO SECO: Embalagem com informação nutricional data de fabricação e prazo de validade. Embalagens de 100g em fardos de 10 Kg	KG	2000	xxx	7,98	15.960,00
0009	VINAGRE DE ALCOOL BRANCO: Composição: Fermentado acético de vinho branco, água. Apresentando 4% de acidez volátil. Frasco de 500 ml. Validade de no mínimo 30 (trinta) dias	UND	1500	xxx	1,48	2.220,00
					Total:	**260.420,00**

Lote 04 - Grãos

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. Rubrica

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ARROZ BRANCO TIPO 1: Longo fino constituídos de grãos inteiros, sem glúten, com máximo de 15% de umidade, com o rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	10000	xxx	3,22	32.200,00
0002	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Longo fino constituído de grãos inteiros, sem glúten, com o máximo de 14% de umidade, com o rendimento após o cozimento de do mínimo 2,9 vezes superior ao peso anterior ao cozimento. Apresentar coloração branca com grão íntegra após o cozimento. Pacotes de 1 kg, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em fardos lacrados de 10 a 30 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante, registrada devidamente no Ministério da Agricultura	KG	10000	xxx	3,42	34.200,00
0003	FEIJÃO MULATINHO: Tipo1, classe mulatinho, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, embalagem de 1 Kg em sacos plásticos transparentes e atóxicos limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos de 10 ou 30 Kg lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	8400	xxx	3,80	31.920,00
					Total:	**98.320,00**

Lote 05 - Cereais e Farinhas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 78
Rúbrica

0001	MISTURA PARA O PREPARO DE RISOTO DE FRANGO (ARROZ À GREGA) COM VITAMINAS, FERRO E ZINCO: INGREDIENTES: Arroz parboilizado, proteína texturizada de soja, sal, amido de milho (Bacillusthuringiensis e/ou Agrobacteriumtumefaciens e/ou Streptomycesviridochrmogenes e/ou Zeamays), cenoura desidratada, cebola em pó, extrato de levedura, ervilha em grãos, carne de galinha em pó, alho em pó, mistura de vitaminas e sais minerais (Vitaminas A, B1, B6 e C, Niacina, Ferro e Zinco), gordura vegetal hidrogenada, salsa em flocos, colorífico, cúrcuma, antiumectante fosfato tricálcico, realçadores de sabor: glutamato de monossódio e inosinato dissódico, aromas idênticos ao natural de galinha e aipo. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	KG	10000	xxx	14,16	141.600,00
0002	CEREAL DE ARROZ E AVEIA: Pré-cozido, açúcar, amido, sais minerais, vitamina E, e aromatizante acondicionado em embalagem sachê de 230 g, resistente, vedada hermeticamente e limpo. Deverão constar exatamente os dados de identificação, informações nutricionais. O produto deverá ter validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega	SACHE	1000	xxx	5,23	5.230,00
0003	CEREAL DE INFANTIL DE ARROZ: Embalagem de 400g, contendo nutriprotect+ e probiótico bifidusb1. Ingredientes: farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais,(carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, sulfato de zinco,fumarato ferroso), vitaminas (vitamina C, niacina,vitamina E , ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.O produto deverá ter validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	SACHE	2000	xxx	11,88	23.760,00
0004	CEREAL INFANTIL DE MILHO: Embalagem de 400g, contendo nutriprotect+ e probiótico bifidus b1. Ingredientes: farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar, sais minerais(fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, sulfato de zinco, fumarato ferroso) Vitaminas(vitamina C, niacina, vitamina E, ácido patotênico, vitamina A, vitamin B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina.O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	SACHE	1000	xxx	11,88	11.880,00
0005	CEREAL INFANTIL MULTICEREAIS: Embalagem de 400 g contendo nutiprotect+ e probióticos bifidus B1. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e	SACHE	1000	xxx	11,88	11.880,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 79
Rúbrica

	ácido fólico, açúcar, farinha de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico,farinha de arroz, sais minerais(carbonato de cálcio, fosfato de sódio difásico, fumarato ferroso ,sulfato de zinco), vitaminas(vitamina C, niacina, vitamina E, ácido patotênico, vitamina A, vitamin B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate					
0006	FARINHA DE MILHO FLOCÃO: Flocos de milho pré-cozidos, tipo flocão, amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, sacos plásticos transparentes e atóxicos, tampos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	30000	xxx	1,89	56.700,00
0007	FARINHA DE TRIGO: Com fermento especial c/ 01 kg especial ENRIQUECIDA COM FERRO. De acordo com a NTA 35. Produtos obtidos a partir da moagem exclusiva do grão de trigo são, limpo, desgerminado, com uma extração máxima de 20% e com teor máximo de cinzas de 0,850%. A farinha de trigo deve ser fabricada a partir de grãos de trigo, sem fermento, isentos de matéria terrosa, parasitos, larvas e detritos animais e vegetais, e em perfeito estado de conservação. Não pode estar úmida (no Máximo14%p/PP.), fermentada, nem rançosa. Aspecto de pó fino, branco, cheiro e sabor próprios, com no mínimo 6% de glúten seco de 6%. Deverá estar embalado em pacote de 1 kg. Embalagem, pacotes de polietileno transparente atóxico, ou papel branco, reembalados em fardo de papel multifolhado ou plástico reforçado, com no máximo 10 kg cada. No rotulo devera conter a denominação " farinha de trigo " seguida do tipo. Rotulagem Nutricional Obrigatória. Validade: No mínimo 04 (quatro) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primaria e da embalagem secundaria, exceto quando a embalagem secundaria for transparente	KG	500	xxx	3,80	1.900,00
0008	FARINHA LÁCTEA: sachê de 230, composição: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar e sal. Vitaminas (A,B1,B2,B6,B12,D,E,PP, ácido fólico e ácido Pantotênico) e sais minerais (cálcio	SACHE	1500	xxx	5,70	8.550,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO FL. 89 Rubrica

	e ferro). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante					
0009	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE: Pacote de 400g cada. Embalagem em sacos plásticos de no mínimo 120 (cento e vinte) dias. Ingredientes: Proteína texturizada de soja e corante de caramelo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade	FARDO	1000	xxx	40,76	40.760,00
					Total:	**302.260,00**

Lote 06 - Bebidas e Achocolatado

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ACHOCOLATADO EM PÓ: Instantâneo, solúvel, obtido pela mistura do cacau em pó solúvel, açúcar, maltodextrina, leite em pó e/ou soro de leite, aroma natural de chocolate, constituído de pó fino e homogêneo enriquecidos com vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP, isento de soja ou farinha, sem glúten, sem sujidades e materiais estranhos. Admitindo teor de umidade máxima de 3% acondicionado em pacote de polietileno atóxico, recipiente de polietileno, transparente, leitosa ou aluminizada, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo 400g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Acondicionados em fardos de 20 a 24 pacotes. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	PCT	8000	xxx	7,59	60.720,00
0002	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO :mistura de pós e granulados. Ingredientes: Açúcar e,cacau em pó, maltodextrina, vitaminas, emulsificante lecitina de soja, sal, antioxidante ácido ascórbico,e aromatizantes. Acondicionado em embalagem de poliéster transparente, poliéster metalizado, tinta, adesivo e polietileno de baixa densidade, com peso de 400g. sem lactose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	PCT	3000	xxx	5,22	15.660,00
0003	BEBIDA LÁCTEA SABOR SALADA DE FRUTAS: Produto obtido por fermentação láctea, tendo cremosidade e sabor próprio de frutas. A bebida láctea fermentada, com polpa de salada de frutas possui propriedades semelhantes ao iogurte, com	L	8000	xxx	4,65	37.200,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 91
Rúbrica

	diferença de uso em sua formulação de soro lácteo, rico em proteína albumina. É sobremesa ou lanche com ótima condição nutricional, Não deve ser fervida ou congelada para não alterar suas propriedades sensoriais. Embalagem em saco de polietileno atóxico leitoso de 1 litro. A embalagem deve conter informações, nutricionais e data de validade					
0004	BEBIDA LÁCTEA UHT: Farinha láctea com seis vitaminas e sais minerais (cálcio e ferro)Processada em altas temperaturas, livre de micro organismos, conservação do produto a temperatura ambiente sem a perca dos nutrientes, embalagem tetrapark intacta e não violada contendo 200 ml, com registro do produto na ANVISA. Caixa com 30 unidades	CX	2500	xxx	38,47	96.175,00
0005	SUCO CONCENTRADO: Suco concentrado sabores variados, embalagem primaria em garrafas 500 ml, com rendimento mínimo de 4,5L, para cada 500 ml do produto, produzido em 2019. Caixa com 12 unidades	CX	200	xxx	49,02	9.804,00
					Total:	**219.559,00**

Lote 07 - Biscoitos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Biscoito doce tipo Maria ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos ,sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Sem lactose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	CX	3000	xxx	102,60	307.800,00
0002	BISCOITO DOCE TIPO MARIA: Biscoito doce tipo Maria, composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal conduzidos, quebrados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente vedados com no mínimo 400g (3x1) e embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	3000	xxx	123,00	369.000,00
0003	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA DE LEITE: A base de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, leite integral, sal. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características	CX	3000	xxx	104,50	313.500,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 82 Rúbrica

	organolépticas anormais. Apresentação em embalagem de 400g, contendo informações nutricionais de acordo com a legislação vigente. Sem lactose , produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate					
0004	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER: Biscoito salgado tipo cream cracker amanteigada. ingredientes básicos: farinha de trigo, fortificada com ácido fólico e ferro, açúcar, fermentos químicos ,sal, lecitina de soja. Embalagem dupla de polietileno atóxico, contendo 400g do produto. Sem lactose. Rotulagem de acordo com as normas da ANVISA. Produzido em 2019. Apresentação de amostra e ficha técnica do produto serão exigidos em prazo máximo de 24 horas após arremate	CX	1500	xxx	104,50	156.750,00
0005	BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM CRACKER: Composição básica: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados ou com características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem apresentar quebradiços. Deverá ser acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxico hermeticamente vedado com no mínimo 400g (3x1) embalados em caixa de papelão limpa contendo 20 pacotes, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	1500	xxx	104,50	156.750,00
0006	BISCOITO TIPO MAISENA: A base de: Farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, amido de milho composição nutricional mínima (100g): 8,5g proteína, lipídio, 74g hidrato de carbono, valor calórico 411 kcal, embalagem tipo 3 em 1.Cx com 20 unidades. O produto deverá apresentar validade mínima de 08 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante	CX	3000	xxx	98,50	295.500,00
					Total:	**1.599.300,00**

Lote 08 - Polpa de Frutas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação e lote(o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome:	KG	8000	xxx	7,60	60.800,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 83
Rúbrica

	Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico					
0002	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	8000	xxx	7,60	60.800,00
0003	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA O rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação e lote (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	8000	xxx	6,65	53.200,00
0004	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA. Polpa de fruta, com no mínimo 1.000 ml, embalagem com informação do produto, marca do fabricante, data de validade e capacidade. com registro do produto na ANVISA o rótulo ou descritivo da embalagem deverá conter as seguintes informações: 1. Nome da empresa; 2. Endereço; 3. CNPJ e Inscrição Estadual 4. Data de fabricação (o único que pode ser carimbado); 5. Nome do ministério da Agricultura; 6. Nome: Indústria Brasileira (Não pode ser abreviado); 7. Nome da polpa; 8. Validade do produto (1 ano); 9. A expressão: 100% integral; 10. A expressão: não fermentado, não alcoólico	KG	8000	xxx	7,60	60.800,00
					Total:	**235.600,00**

Lote 09 - Leite

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	LEITE INTEGRAL LONGA VIDA: Deverá receber um tratamento térmico especial UHT (Ultra HighTemperature), aquecido até 145°C por 3 segundos e resfriado rapidamente. Armazenado em embalagem de 1 litro, caixa multilaminada, cartonada, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabore das qualidades nutritivas, 1º qualidade.	L	20000	xxx	3,70	74.000,00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRESIDENTE
Fl. 84
Rúbrica

	Composição nutricional (100 g): Máximo de 4ggordura saturada / 6g de gorduras totais / 9g de carboidratos / mínimo de 6g de proteínas / valor calórico de 114 Kcal. O produto deverá ter qualidade não inferior a 120 dias, possuir o Selo de Inspeção Federal (S.I.F), SIM ou SIE					
0002	LEITE SEM LACTOSE: Leite normal de vaca sem a presença do açúcar lactose. Rico em cálcio, potássio, zinco magnésio, além de vitamina A, K e do complexo B. Distribuição em embalagem de 1(um) litro com data de fabricação ,data de validade e lote impressos na embalagem	L	6000	xxx	5,69	34.140,00
0003	LEITE TIPO C: Classificado quanto ao teor de gordura como integral, padronizado a 3% m/m, submetido à temperatura de 72 a 75ºC durante 15 a 20 segundos, em equipamento de pasteurização a placas, dotado de painel de controle com termo-registrador e termo-regulador automáticos, válvula automática de desvio de fluxo, termômetros e torneiras de prova, seguindo-se resfriamento imediato em aparelhagem a placas até temperatura igual ou inferior a 4ºC e envase no menor prazo possível, sob condições que minimizem contaminações; Imediatamente após a pasteurização o produto assim processado deve apresentar teste negativo para fosfatase alcalina, teste positivo para peroxidase e coliformes a 30/35.oC menor que 0,3 NMP/ml da amostra. Condições Higiênico-Sanitárias Gerais para a Obtenção da Matéria-Prima: Devem ser seguidos os preceitos contidos no "Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênico-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/Industrializadores de Alimentos, Dos Princípios Gerais Higiênico-Sanitários das Matérias-Primas para Alimentos Elaborados/ Industrializados"; deve ser envasado com material adequado para as condições previstas de armazenamento e que garanta a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra contaminação. Distribuição em embalagem de 1(um) litro com data de fabricação ,data de validade e lote impressos na embalagem	L	80000	xxx	2,84	227.200,00
					Total:	**335.340,00**

Lote 10 - Açúcar e Café

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	AÇUCAR -Cristal, branco, puro e natural, embalados em sucos de polietileno atóxico transparente, pacotes de 1 kg, acondicionados em fardos de 10 a 30 kg. Com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 01 ano a partir da data de entrega na unidade requisitante. Isento de matéria terrosa, parasitas e insetos, e detritos de animais e vegetais	KG	17000	xxx	3,09	52.530,00
0002	CAFÉ: Embalagem primaria a vácuo com 500g e secundaria em caixa de papelão com 24 unidades	CX	250	xxx	114,00	28.500,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 85

	Total:	81.030,00

Lote 11 - Pães e Massas

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MACARRÃO: Vitaminado, espaguete, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos, e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais sujidades, parasitas, admitida umidade máxima 13%. Embalagem de 500g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Fardos de 5 Kg	FARDO	2500	xxx	31,26	78.150,00
0002	PÃO MASSA FINA: Tipo hot dog composta por farinha de trigo, água, sal e fermento químico. Deverão ser acondicionada em pacotes de 400g, em saco polietileno atóxico, resistente e transparente, de forma a manter integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, quantidade do produto, número do lote, prazo de validade mínima de 48 horas a partir da entrega	PCT	15000	xxx	4,05	60.750,00
					Total:	138.900,00

Lote 12 - Ovos

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	OVOS: Frescos, brancos, tamanho médio, classe "A",acondicionado em bandejas apropriadas, revestidas em plástico, contendo as seguintes informações: Data de embalagem,prazo de validade, lote, temperatura de armazenamento, temperatura de transporte, informações nutricionais, razão social, endereço, telefone, cidade,estado, CNPJ,SIF e SIE.Apresentar ficha técnica, laudo físico químico, emitidos em 2019. O prazo de validade deve ser de no mínimo 60 dias após entrega	BDJ	4000	xxx	11,00	44.000,00
					Total:	44.000,00

Lote 13 - Óleo

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	ÓLEO DE SOJA: Óleo refinado de soja sem colesterol, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não e desodorização. Deverá apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e de outras características indesejáveis. Preparado a partir de grãos de soja sãos e limpos. Sem	CX	250	xxx	95,00	23.750,00

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Fl. 86 Rúbrica

	conservantes. Livre de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Suas condições deverão estar de acordo com a NTA 02 e 50. Na rotulagem deverá conter as indicações correspondentes à classificação e designação – Rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens em PETs (embalagem de polietileno tereftalato rígida de 900ml intactas reembalada em caixas de papelão com 20 latas cada. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar na embalagem primária e na embalagem secundária. Obs: Na data da entrega a fabricação / embalagem do produto deverá ser de no máximo 30 dias					
					Total:	**23.750,00**

Lote 14 - Margarina

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	MARGARINA VEGETAL: Produzida exclusivamente de gordura vegetal, com adição de sal, em potes de polipropileno com lacre de papel aluminizado entre a tampa e o pote, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e numero do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Acondicionados em caixas de 12 unidades	CX	200	xxx	47,50	9.500,00
					Total:	**9.500,00**

Lote 15 - Rapadura

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR: Obtida pela concentração a quente de caldo de cana, fabricada com matéria prima não fermentada, isenta de matéria terrosa, parasitos e detritos animais ou vegetais em tabletes de 30 g, acondicionados em plásticos atóxicos de 500 g ou 1kg; deve constar data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses	PCT	3000	xxx	7,59	22.770,00
					Total:	**22.770,00**

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R$ 4.617.024,00 (quatro milhões seiscentos e dezessete mil e vinte e quatro reais), de acordo com pesquisas de preços realizadas pelo Município de Barbalha com empresas atuantes no ramo do objeto licitado.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2019, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 87
Rúbrica

5 - ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos/bens serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria Municipal contratante, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária.

5.2 - Os produtos/bens deverão ser entregues no prazo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos/bens que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos/bens deverão estar todos em embalagens fechadas.

5.5 - O recebimento dos produtos/bens será efetuado nos seguintes termos:

5.5.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.5.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do FME – Fundo Municipal de Educação, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
07	00	12.306.0007.2.037	3.3.90.30.00

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Cheque Nominal a Empresa ou Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer os produtos/bens, objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição dos produtos/bens objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade os produtos/bens objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem

PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fl. 88
Rúbrica

necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1° da Lei n° 8.666/93, alterada e consolidada.
8.1.7 - Entregar no prazo máximo de 05 dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos/bens requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria Municipal contratante, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE
9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:
9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e do Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto do Contrato.
9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas no instrumento contratual, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

Arthur Brito Rodrigues
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação